



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA Nº 409/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **JOSÉ AMIRTON DE LUCENA JUNIOR**, CPF: [REDACTED] 93, onde exerce o cargo Efetivo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a igual data de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE ABRIL DE 2026.**

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
PRESIDENTE**

